



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 79/17 - Mens. n.º 34/17 - Autógrafo n.º 67/17 - Proc. n.º 1786/17

## LEI Nº

Denomina João Maviéga a Rua 05, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, na forma que especifica.

### RECEBIMENTO

Em 20 de 05 de 17  
Paula Juliano  
(nome por extenso)

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada João Maviéga a Rua 05, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com início na rua 9 de julho e término na rua Messias Fidêncio Filho.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 79/17 - Mens. n.º 34/17 - Autógrafo n.º 67/17 - Proc. n.º 1786/17      Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 23 de maio de 2017.

  
Israel Scupenaro  
Presidente

  
Luiz Mayr Neto  
1º Secretário

  
Alécio Maestro Eau  
2º Secretário